



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

*Exoneração a pedido da função de Subdefensor
Público-Geral da Defensoria Pública do
Paraná*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de exoneração oriundo do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** da função de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como titular da 64ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, em acumulação com a 23ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor, perante terceiros, na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná